



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria Municipal nº 027/2026 exarado no processo administrativo nº 149/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I, Com Referência ao §7º, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE CAMINHÃO AGRale IRS9442 PERTENCENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

EVERTON FRANCISCO MENCHIK CNPJ nº46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº1005. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$340,00 (trezentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: A manutenção eficiente de caminhão é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura, como a limpeza urbana, manutenção de vias públicas, transporte de materiais, manejo do solo e outros serviços essenciais prestados à população. Esta contratação visa suprir as necessidades imediatas e contínuas de reparo e manutenção da frota, assegurando a operação ininterrupta dos veículos que desempenham funções críticas para o município.

O serviço de manutenção de caminhão é necessário para garantir o bom funcionamento, a segurança e a continuidade das operações, restaurando o equipamento danificado ou desgastado e permitindo que ele volte a executar tarefas essenciais como a manutenção de estradas, por exemplo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.	
Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA	
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS	

São Vicente do Sul, 04 de Março de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL